



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

**DECRETO Nº 17/2018**

ANTECIPA A FEIRA LIVRE E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

**CONSIDERANDO** que o domingo, dia 24 de junho, é data em que se comemora, a Festa de São João, em todo o município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a Feira Livre, do dia 24 de junho (domingo), para a sexta-feira, dia 22 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 15 de junho de 2018.

  
**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS